

Resolução nº : 1843/2005
Protocolo nº : 192608/03
Origem : REDE PARANAENSE DE INCUBADORAS E PARQUES
TECNOLOGICOS
Interessado : REDE PARANAENSE DE INCUBADORAS E PARQUES
TECNOLOGICOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 3.202,50 (três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), celebrado entre a PARANÁ TECNOLOGIA e o REDE PARANAENSE DE INCUBADORAS E PARQUES TECNOLOGICOS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente